

Governança

Governança é o processo de decisão e o mecanismo pelo qual as decisões são implementadas (ONU, 2009).

A Governança tem o papel máximo de conduzir o Plano de Desenvolvimento Regional Integrado. É a instância de decisão, é quem tem a batuta em mãos para conduzir o desenvolvimento regional. É a Governança que define as prioridades e indica as estratégias a serem adotadas para colocar em prática os programas, projetos e ações definidos.

A Governança possui caráter democrático, multi-institucional, suprapartidário. É ela a legítima mesa representativa, em que se debatem as iniciativas planejadas. É ela quem dá ritmo ao desenvolvimento regional, que imprime a velocidade necessária para que as coisas aconteçam. Cabe também à Governança atribuir as responsabilidades.

Uma boa estrutura de governança é a base de uma iniciativa orientada para o **sucesso, sustentabilidade e integridade**.

No âmbito da iniciativa PDRI a governança terá o papel de conduzir tanto as atividades regionais quanto aquelas relativas às sub-regiões, criadas para dar maior representatividade e velocidade às ações.

Sobre a Governança do PDRI

I. O que é a Governança do PDRI

É a instância máxima de tomada de todas as decisões relativas ao PDRI - Plano de Desenvolvimento Regional Integrado.

Coordena e promove o alinhamento para a implementação de ações regionais e sub-regionais, sempre com foco no processo integrado de desenvolvimento. Dentre suas atribuições estão:

- Definição de prioridades;
- Acompanhamento de linhas de ação regionais e sub-regionais;
- Avaliação sistêmica de eficiência e eficácia do Plano;
- Acompanhamento, mobilização e sensibilização para implementação de ações;

- Redirecionamento e realinhamento, quando necessário.

II. Qual é a sua função

A função da Governança é exercer um papel de gestão de todas as atividades pertinentes ao Plano, fazendo com que as iniciativas elencadas saiam do papel e tornem-se realidade.

É função da Governança articular todas as forças: políticas, empresariais e sociais, em favor das ações priorizadas. Cabe à Governança a palavra final sobre todas as questões que digam respeito ao PDRI.

III. Quem compõe a Governança

A composição da Governança do PDRI será de caráter multi-institucional, abrigando representantes das esferas pública, privada, do meio acadêmico e do terceiro setor, oferecendo espaço para que todos os segmentos da sociedade Sudoestina tenham a possibilidade de se manifestar e participar ativamente do processo de construção do desenvolvimento regional.

A adesão formal à Governança do PDRI dar-se-á por meio da assinatura de Termo de Compromisso e registro em ata na data da efetiva adesão.

Cabe ressaltar que, em qualquer momento, outras instituições e órgãos interessados poderão ter representantes incorporados à Governança do PDRI. Assim como, as instituições que aderiram e que por ventura por razões próprias queiram se desligar do processo, poderão fazê-lo em qualquer momento.

IV. Qual é a sua estrutura e atribuições

A Governança do PDRI será realizada por meio de reuniões plenárias, ordinárias ou extraordinárias, e a sua estrutura terá os seguintes elementos:

- Um Coordenador Regional
- Um Secretário
- Um Coordenador de cada sub-região
- Um Secretário de cada sub-região
- Membros (demais participantes)
- Conselheiros Temáticos

A definição do Coordenador Regional e do Secretário será feita por escolha dos membros da Governança, em processo a ser definido pelos mesmos. Assim como os Coordenadores e Secretários das sub-regiões também serão escolhidos pelas entidades representadas localmente.

Recomenda-se que as escolhas sejam feitas de forma amplamente transparente e aberta.

O tempo de permanência dos mesmos nas funções será de no mínimo 1 ano, até o máximo de 2 anos. A definição do tempo e validação dos ocupantes ficará a cargo da plenária.

ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR REGIONAL:

- Conduzir as reuniões de forma a facilitar a participação dos membros
- Dirigir os trabalhos sempre buscando encaminhamentos concretos para os temas debatidos
- Ser um facilitador do processo participando ativamente das reuniões e estimulando a participação de todos os membros
- Apoiar-se no Secretário para registro e encaminhamento das decisões
- Interagir, estimular, cooperar com todas as instituições e membros representantes
- Articular agendas junto aos organismos públicos e privados dos quais depende a execução das iniciativas propostas no PDRI
- Conduzir a avaliação das ações em andamento, cobrando resultados e encaminhando mudanças de estratégias, quando necessário
- Verificar o andamento, junto aos Coordenadores das Governanças sub-regionais, das ações de cada um dos territórios, certificando-se de que as atividades estejam acontecendo e tomando as medidas cabíveis.

ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO:

- Apoiar o Coordenador da Governança em todas as questões relativas ao PDRI
- Ser um facilitador do processo participando ativamente das reuniões e estimulando a participação de todos os membros
- Registrar em ata todas as questões debatidas e encaminhamentos dados.

A Governança Regional poderá também escolher responsáveis para cada um dos Eixos Estruturantes, a fim de dinamizar as estratégias situadas em cada Eixo e conferir maior velocidade e capilaridade nas iniciativas.

ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS:

- Deliberar, opinar e participar ativamente dos debates
- Questionar a viabilidade e condução das ações
- Integrar os programas, projetos e ações, contribuindo para que os mesmos tornem-se reais
- Articular forças e recursos para viabilizar as iniciativas
- Colocar seu nome à disposição do grupo para ocupar as funções de Coordenação e Secretaria.

PAPEIS DOS CONSELHEIROS TEMÁTICOS:

Os Conselheiros Temáticos são pessoas do Sudoeste do Paraná notórias conhecedoras dos temas que envolvem o PDRI, como saúde, educação, infraestrutura, questões econômicas, entre outras.

São Sudoestinos que, pela sua trajetória pessoal e conhecimento técnico especializado, serão chamados a opinar sobre projetos e ações em debate na Governança, a fim de contribuir com sua experiência para que os temas alcancem soluções melhores.

Os Conselheiros Temáticos poderão compor grupos de trabalho que tratarão de temas específicos ou serem chamados pela Governança a opinar em reuniões técnicas sempre que se considerar que sua opinião poderá ser um importante balizador na implementação de soluções.

Sobre as Governanças sub-regionais

A Governança sub-regional tem a função de implementar, no seu território de abrangência, as iniciativas e estratégias elencadas no PDRI, constituindo-se em uma instância local de deliberações e encaminhamento das decisões relativas ao Plano.

A Governança sub-regional tem a missão de colocar em prática as decisões estratégicas em torno do PDRI.

Além disso, essa instância de Governança deve também conceber as estratégias do seu território com base nas necessidades dos municípios que a compõem, defendendo-as junto à Governança Regional.

A composição da Governança sub-regional do PDRI será de caráter multi-institucional, abrigando representantes das esferas pública, privada, do meio acadêmico e do terceiro setor, oferecendo espaço para que todos os segmentos da sociedade Sudoestina tenham a possibilidade de se manifestar e participar ativamente do processo de construção do desenvolvimento regional.

No caso da Governança sub-regional é muito importante a presença de ao menos um representante de cada município, a fim de estimular a presença de todos no debate.

Atribuições do Coordenador sub-regional:

- Conduzir as reuniões de forma a facilitar a participação dos membros
- Dirigir os trabalhos sempre buscando encaminhamentos concretos para os temas debatidos
- Ser um facilitador do processo participando ativamente das reuniões e estimulando a participação de todos os membros
- Apoiar-se no Secretário para registro e encaminhamento das decisões

- Interagir, estimular, cooperar com todas as instituições e membros representantes
- Articular agendas junto aos organismos públicos e privados dos quais depende a execução das iniciativas propostas no PDRI no seu território
- Conduzir a avaliação das ações em andamento, cobrando resultados e encaminhando mudanças de estratégias, quando necessário
- Ser o interlocutor da sub-região junto à Governança Regional, defendendo as propostas levantadas e buscando encaminhamentos concretos.

Atribuições do Secretário da sub-região:

- Registrar em ata todas as questões debatidas e encaminhamentos dados
- Apoiar o Coordenador da Governança sub-regional em todas as questões relativas ao PDRI
- Ser um facilitador do processo participando ativamente das reuniões e estimulando a participação de todos os membros.

Comitê Articulador

Em princípio a existência de uma estrutura de Governança garante que o debate sobre os principais temas regionais estejam alinhados a um foco único e democrático. No entanto, boas práticas ao redor do mundo recomendam que haja uma instância de articulação para implementação das deliberações.

Trata-se de um Comitê Articulador acima da Governança, a quem devem ser prestadas contas do processo como um todo.

Dessa forma, além da Governança Regional que congrega as principais entidades do Sudoeste, o PDRI terá um outro mecanismo de checagem da qualidade dos resultados, uma espécie de voz crítica que, uma vez acionada, produzirá uma análise transparente sobre a evolução do Plano.

Esse Comitê Articulador será formado pelas entidades que inicialmente promoveram o PDRI e que continuam exercendo um papel de relevo, tendo em vista as missões para as quais foram criadas e o alcance das suas ações em âmbito regional. São elas:

- AMSOP
- AGÊNCIA
- SEBRAE
- FIEP
- CACISPAR

Ressalta-se que a esse Comitê não caberá papel executivo, contudo sua existência é vital para promover a articulação necessária ao desdobramento das estratégias desenhadas no âmbito do PDRI.

Boas Práticas para o Sucesso do PDRI

As boas práticas na implementação do PDRI requerem abordagens delineadas para as condições locais. As boas práticas mostram que os itens apresentados a seguir são excelentes princípios norteadores, sendo responsabilidade da Governança fazer com que estejam sempre presentes:

- Uma abordagem integrada, incluindo as questões econômicas, institucionais, sociais e ambientais;
- Uma estratégia de desenvolvimento cuidadosamente construída por todos os parceiros considerados relevantes e baseada em pontos de vista comuns a todos;
- Um conjunto de iniciativas de curto, médio e longo prazo para catalisar as parcerias e construir a confiança dos *stakeholders* (partes interessadas ou todos os parceiros do Plano);
- Líderes regionais comprometidos, com credibilidade na comunidade e habilidade para reunir os *stakeholders*;
- Construção de capacidade gerencial e disponibilidade de equipes já estabelecidas são essenciais para a implementação do Plano;
- A estratégia para o desenvolvimento regional não deve ser propriedade da esfera pública e deve contar com forte vontade política e clara demonstração do desejo de implementar o PDRI;
- Apoio político, técnico e financeiro de outras esferas de governo agregam valor; e
- Uma abordagem integrada de monitoramento e avaliação do PDRI.

ORGANOGRAMA

Plano de Desenvolvimento Regional Integrado - PDRI SUDOESTE

